

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 dias de novembro de 2016, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara civil da Capital, e extraído dos autos da Ação de lanta pecaônia, processo N.º 08128805220168152001, requerido por _____ contra _____, eu,

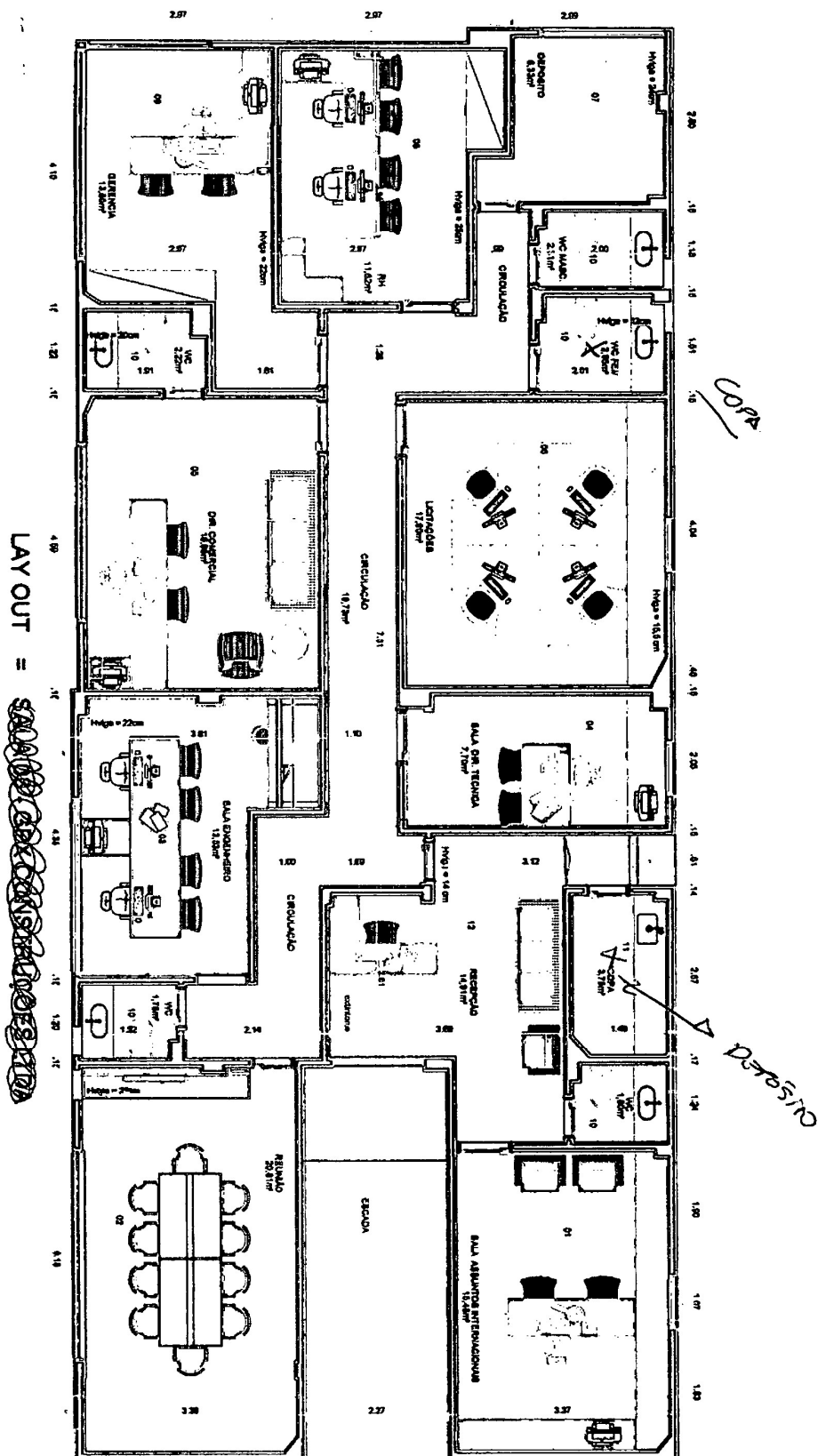
Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei N.º 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(ns) abaixo descrito(s) pela forma e maneira

seguinte: 01 (um) imóvel no edifício Empresarial Tower center, situado na Avenida Manoel Desobato, sendo que as salas n. 201, 202, 203, 204 foram desmembradas e transformadas em 11 salas e 04 banheiros de formatos variados, conforme lay out em anexo. Portanto, avalio no valor estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Valor total: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Klebia Glene Garrido de Sousa Batista Freire
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



359/1263



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: KLEBIA GLENE GARRIDO DE SOUSA BATISTA FREIRE
<http://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1611231849152890000005735917>
 Número do documento: 1611231849152890000005735917

Num. 5840920 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 095.***.***-06 em 04/09/2023 17:54:04
 Número do documento: 21040406013014800000076434482
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040406013014800000076434482>
 Assinado eletronicamente por: ROBERTO GONCALVES DE SOUZA - 04/04/2021 06:01:30

Num. 78020596 - Pág. 12